

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**LEI N. 3.459 - DE 25 DE ABRIL DE 2001**  
**Autoriza abertura de crédito especial e**  
**dá outras providências**

000024

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender a despesas de contrapartida do Município no Programa de Desenvolvimento Comunitário da Caixa Econômica Federal, nos seguintes limites:

I - no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), alusivo ao programa denominado, pela Caixa Econômica Federal, Lagoa Azul I e III;


II - no valor de até R\$7.000,00 (sete mil reais), alusivo ao programa denominado, pela Caixa Econômica Federal, Novo Tempo II.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 25 de abril de 2001.

  
Públio Chaves  
- Prefeito de Ituiutaba -